



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EDITAL DE LEILÃO Nº 015-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo Leiloeiro Geilson Almeida, sob a matrícula 287, JUCERJA, para a alienação de veículos classificados como conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado simultaneamente, sob a forma Presencial e Online, no dia 17 de setembro de 2024, a partir das 10 horas.

1.1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do CLUBE DE ENGENHARIA, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;

1.2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos classificados como **CONSERVADOS** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos Pátios da **APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2024), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do Leiloeiro, ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, desfazimento da arrematação do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está

arrematando o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

2.4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a Nota de arrematação e Auto de Leilão em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;

2.5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:

- 1. Lote: número de lote de cada veículo;**
- 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;**
- 3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;**
- 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;**
- 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;**
- 6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;**
- 7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

2.6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br

2.7. **Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comitente, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ e a APL, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação;**

2.8. Os valores arrecadados com a arrematação dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.9. O (a) arrematante de veículo leiloado, com direito à documentação, não deverá vender ou negociar o veículo antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 13 e 16 de setembro de 2024, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2;
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Alguns veículos não possuem chave, precisam necessitando de nova codificação;
- 3.1.2. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante;
- 3.1.3. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização.
- 3.1.4. Para os veículos que não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do (a) arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3.2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

Dias: 13 e 16 de setembro, das 09h até as 16h, nos seguintes Pátios:

- **APL SEROPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.
- **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº: 47097, Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ.
- **APL VASSOURAS** - Rua Silvio Ramim nº 15 e nº23 - Itakamosi - Vassouras/RJ.

- 3.3. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças.
- 3.4. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.
- 3.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente Leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.2. Os interessados em participar do Leilão on-line deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de arrematação previstas para o certame;

- 4.3. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do Leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 4.4. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.
Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br;
- 4.5. As pessoas arroladas art. 9º, III, §1º da Lei nº 14.133/2021;
- 4.6. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;
- 4.7. Recomenda-se que os participantes do Leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo a vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
 - 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
 - 5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
 - 5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
 - 5.1.4. Comprovante de endereço/residência;
 - 5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da Diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
 - 5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial;
 - 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
 - 6.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
 - 6.1.1.2. Durante a sessão on-line também poderão ser ofertados lances que serão

registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado no momento da sessão on-line, concorrerá com o lance registrado;

6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados;

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

6.1.2.1. O (a) participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

6.1.2.2. A critério do Leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para arrematação. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão;

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on-line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.5.1. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da 14.133/21;

7.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento;

7.8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

- 7.9. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 7.10. O Leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

8. DAS MULTAS

- 8.1. **Não pagamento:** Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Diretoria da APL, configurará a desistência do (a) arrematante, ficando este obrigado a pagar **MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas administrativa.** O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
- 8.2. **Desistência:** Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados **20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do Leiloeiro, 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.**
- 8.3. **Não retirada:** Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, **serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 60,61 (sessenta reais e sessenta e um centavos); Passeio = R\$ 116,26 (cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos); Utilitário = R\$ 134,95 (cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) ; Pesado = R\$ 280,26 (duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data-limite para a retirada do veículo, o lance será cancelado, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação;**
- 8.4. **Cancelamento:** No ato da retirada do veículo arrematado, caso seja observada divergências nas condições físicas do veículo atestadas no período de visitaç o, O (a) arrematante poderá solicitar ao gestor da unidade o desfazimento do neg cio, cabendo ao P tio acolher o pedido e reportar a diretoria da APL para an lise e posterior deferimento ou indeferimento. N o sendo acolhidas reclama es intempestivas, principalmente a retirada do referido bem do P tio p blico conforme item 2.7;
- 8.5. A APL Leil es emitir  um boleto para a cobran a das MULTAS devidas. N o sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante ser  encaminhado ao SERASA, sem preju zo da execu o prevista no artigo 39, do Decreto n  21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, ser  exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.   585 do CPC;
- 8.6. A desist ncia em apresentar lance verbal ou eletr nico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicar  na exclus o do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletr nicos e na manuten o do  ltimo pre o apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordena o das propostas;
- 8.7. N o ser  admitido ao (a) arrematante lan ar em novos Leil es at  que sua situa o esteja regularizada;
- 8.8. Encerrado o Leil o, ser  emitido o AUTO DE LEIL O, com a identifica o do (a)

arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo Leiloeiro.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

- 9.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer mediante agendamento prévio, dentro dos dias e horários estipulados, **sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização a partir do prazo definido no item 8.3**, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra Leilão;
- 9.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote;
- 9.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do (a) arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do (a) arrematante;
- 9.4. Cabe ao (a) arrematante o pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão;
- 9.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, o Leiloeiro, a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 9.6. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
- 9.7. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;
- 9.8. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão;
- 9.9. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ;
- 9.10. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao Leiloeiro, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO);**
- 9.11. **É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do (a) arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do Leilão, além de multas, taxas e impostos.**

- 9.12. O (a) arrematante de veículo leiloado, com direito à documentação, não deverá vender ou negociar o veículo antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos;
- 9.13. O (a) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 (trinta) dias após a conclusão do processo SEI/RJ para os lotes com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 10.1. Será fornecido ao (a) arrematante a Nota de Arrematação e Auto de Leilão expedidos pelo Leiloeiro.

11. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 11.1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a arrematação de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente Edital, sendo:
- 12.2. O (a) arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, **acrescido de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao Leiloeiro, incidentes sobre o valor da arrematação, R\$ 7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;**
- 12.3. **Para a arrematação na forma presencial, O (a) vencedor do lance terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.**

13. DA RETIRADA DOS LOTES

- 13.1. O veículo será entregue ao (a) arrematante com a seguinte documentação: a) Nota de Arrematação e b) Auto de Leilão;
- 13.2. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;
- 13.3. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “on-line”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 20 de setembro a 27 de setembro de 2024 para os veículos alocados em ambos os Pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 01 de outubro, no Pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dias: 02 e 03 de outubro, no Pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº

4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ.

Dias: 02 e 03 de outubro, no Pátio de Vassouras, situado na Rua Silvio Ramim, Nº 15, Itakamosi, Vassouras/RJ.

- 13.4. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela comitente, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3;
- 13.5. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio;
- 13.6. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pelo Pátio, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a comitente qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada;
- 13.7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:
 - RG; CPF;
 - Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);
 - Comprovante de pagamento da arrematação;
 - Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade;
 - CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a);
 - Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a);
- 13.8. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:
 - Extrato do CNPJ;
 - Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);
 - Comprovante de pagamento da arrematação;
 - Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.
- 13.9. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não

retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita;

13.10. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante;

14. DOCUMENTAÇÃO

14.1. Documentos necessários para transferência de propriedade:

Nota de Arrematação ORIGINAL;

Auto de Leilão;

DUDAs originais pagos;

Cópia da Identidade;

Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro);

14.2. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do Órgão Normativo de Trânsito e do (a) arrematante. O Leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual;

14.3. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN/RJ, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE LEILÃO, ambos emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda;

14.4. As despesas de transferência de propriedade, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver;

14.5. **O veículo que possuir “kit gás”, caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”.**

15. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL PRIMEIRO EMPLACAMENTO

15.1. Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

15.2. Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

15.2.1. Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de

Residência;http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf;

- 15.3. A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com, identificando o LEILÃO e LOTE no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).
- 15.4. Após a abertura do processo administrativo, as informações serão enviadas ao (a) arrematante que deverá acompanhar o processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para transferência de propriedade do lote arrematado.

REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

- 15.5. CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos;
- 15.6. Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o Leiloeiro emitirá a Nota de Arrematação e Auto de Leilão em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;
- 15.7. Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do Leilão:
- 16.1.1. arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133, de 2021.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

- 17.1. As impugnações referentes ao Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.2. As impugnações deverão ser manifestadas por meio eletrônico no endereço contato@aplleiloes.com.br;
- 17.3. Caberá à Diretoria da APL decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas;
- 17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

- 17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à APL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao@aplpatios.com, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;
- 17.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 165 da Lei 14.133, de 2021;
- 17.7. Os recursos deverão ser manifestados por meio eletrônico no endereço contato@aplleiloes.com.br;
- 17.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18. DO FORO

- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Os valores arrecadados com a arrematação do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.
- 19.3. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Diretoria da APL.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
1	1158729704	KZJ8195/RJ	9C6RG5010K0008175	YAMAHA	FZ25 250 FAZER	PRETA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.760,90
3	690716435	KMK9419/RJ	9C64MS000V0022713	YAMAHA	CY 50 JOG	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 159,00
4	306789850	KVK7981/RJ	95VJJ1H8ABM001943	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 226,20

5	763065820	LNK2302/RJ	9C2HA07101R230966	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 251,80
9	798981598	LON2232/RJ	9C6KE047030001085	YAMAHA	CRYPTON T105E	BEGE	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 386,00
10	403542456	LQC3651/RJ	9C2JF2500BR016941	HONDA	LEAD 110	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 733,60
11	549630830	LUL5106/RJ	9C2JF2500DR308561	HONDA	LEAD 110	PRATA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 803,50
12	958822603	LKP8448/RJ	LY4YB11018A000258	I	YINGANG YG110-C	PRATA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 297,70
13	978913132	KWU1727/RJ	9C2JA04208R111215	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 749,20
14	951631497	KWH2068/RJ	9C2JA04108R022151	HONDA	BIZ 125 KS	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 560,96
17	905049039	LOY2911/RJ	9C2JC30707R057653	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 571,60
18	940215730	KPN4064/RJ	9C2JC30708R043832	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 586,20
19	949994715	KQL9116/RJ	9C2JC30708R126102	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 586,20
20	949686964	KUV9G52/RJ	9C2JC30708R123591	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 586,20
21	946715920	KWJ1771/RJ	9C2JC30708R105416	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 468,96
24	347858929	KOL8664/RJ	9C2JC4120BR731712	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 745,50
25	162949650	KNV6C56/RJ	9C2JC41109R035976	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 616,70
26	390140317	KOO5964/RJ	9C2JC4110AR672867	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 632,20
27	334913543	KOA3771/RJ	9C2JC4110BR735259	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 658,40

28	496852965	LQN8525/RJ	9C2JC4110DR756897	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 714,20
29	579199681	KWD6451/RJ	9C2JC4110DR121002	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 751,40
30	116543477	KVA4837/RJ	9C2JC30708R209078	HONDA	CG 125 GFAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 481,04
31	699746914	KMZ4572/RJ	9C2JC250WWR181101	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 526,90
32	736050760	KQQ0742/RJ	9C2JC3020YR028445	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 580,70
33	763593516	LNK6725/RJ	9C2JC30201R042100	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 486,00
34	828037833	LRP0396/RJ	9C2JC30204R035771	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 678,20
35	735654441	KNM7262/RJ	9C2JC3010YR061583	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 443,60
37	785608206	LOC5746/RJ	9C2JC30212R516889	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 497,04
38	457700696	KOR6424/RJ	9C6KE1510C0026846	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 654,30
39	182585204	KWP3285/RJ	9C6KE1200A0043313	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 646,10
40	254374999	LRF3037/RJ	9C6KE1200A0072233	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 701,80
41	481566139	LLS5263/RJ	9C6KE1520C0101284	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 661,80
42		LF3PCJ5048B001402	LF3PCJ5048B001402	I	LIFAN KASINSKI LF125-5	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 156,90
43	310138736	CG125BR21314968	CG125BR2131968	HONDA	ML 125	PRATA	1984/1984	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 649,00
45	740966375	IJO8787/RJ	9C2JC3021R0538679	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 569,40

47	917748786	LK16700/RJ	9CDNF41LJ7M070102	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 503,60
48	954503473	KYK1449/RJ	9CDNF41LJ8M134436	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 503,60
49	152526285	KPX2255/RJ	9CDNF41LJ8M264594	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 503,60
50	976394243	KNR9722/RJ	9CDNF41LJ8M225872	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 503,60
51	747993858	LDT4193/RJ	9C6KE0100Y0013032	YAMAHA	YBR 125E	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 235,20
52	801578523	LOP1502/RJ	9C6KE043030010263	YAMAHA	YBR 125E	ROXA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 404,40
53	927685450	LUB1721/RJ	9C6KE091070033484	YAMAHA	YBR 125E	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 543,80
57	117752410	KQN7729/RJ	9C6KE090080029466	YAMAHA	YBR 125ED	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 585,50
58	847944840	LSO0994/RJ	9C6KE044050090997	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 373,12
59	970561660	LKR3225/RJ	9C6KE092080217292	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 552,50
60	450378144	KVP7559/RJ	9C2KC1670BR33261	HONDA	CG 150	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 949,60
61	180665219	KZJ2785/RJ	9C2KC1550AR014570	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 864,00
62	1127970914	LTC9076/RJ	9C2KC1550AR198985	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 864,00
63	226040380	KYV5422/RJ	9C2KC1550AR140649	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 864,00
64	419287353	LLP7858/RJ	9C2KC1670CR464667	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 886,70
66	491707592	KPN4915/RJ	9C2KC1670CR600914	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 921,20

67	541686542	OQC8152/MG	9C2KC1670CR592537	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 921,20
68	928157075	LPA5J54/RJ	9C2KC08507R074592	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 765,20
69	980730279	KVN3461/RJ	9C2KC08508R098005	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 627,44
70		9C2KC08508R067176	9C2KC08508R067176	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 784,30
71	125008708	KXS1721/RJ	9C2KC15209R009598	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 810,00
72	833827847	KZN0066/RJ	9C2KC08204R031414	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 759,60
73	863528112	LUZ1188/RJ	9C2KC08205R054267	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 659,20
74	932879144	LQR1945/RJ	9C2KC08207R019501	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 867,70
77	844147427	LCL2699/RJ	9C2KC08105R060210	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 693,50
80	892886994	DTF2153/SP	9C2KC08106R984839	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 737,30
81	918224217	LAH7441/RJ	9C2KC08107R049208	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 737,30
82	907910572	LBZ7445/RJ	9C2KC08107R063431	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 737,30
83	990230228	KWS2314/RJ	9C2KC08108R231902	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 782,70
85	334494214	GW12980/RJ	9C2KC1680BR518066	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 927,60
86	1007160230	LMA9672/RJ	9C2KC1680ER535158	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.035,20
87	177185376	LPM7396/RJ	9C2KC16109R011345	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 802,90

88	460137891	LQG4280/RJ	9C2KD0540CR524033	HONDA	NXR150 BROS ESD	LARANJA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.092,70
89	857600826	LRU1184	9CM034005R009477	HONDA	XR 250 TORNADO	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.014,20
91	1020430335	LRP6357/RJ	9C2JC4110FR100385	HONDA CG TITAN	CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 816,20
92	112126766	LKT8535/RJ	95VCA1G288M021891	DAFRA	SPEED 150	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 325,80
93		9C6DG2590N0007405	9C6DG2590N0007405	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.665,60
94	1027003491	KXJ7292/RJ	JYARN3013DA000346	I	YAMAHA YZF R1	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.204,80
96	1265250216	RKJ3G95/RJ	9C6RG3150M0052177	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2020/2021	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.227,20
97	1029666587	LRR8009/RJ	9C6KG0660F0037339	YAMAHA	YS150 FAZER ED	PRETA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.054,60
98	1057488477	PWL2697/RJ	9C6KG0660F0045755	YAMAHA	YS150 FAZER ED	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.054,60
99	1245211452	RKS2A14/RJ	9C2KC2200MR010090	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2020/2021	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.423,10
100	1278239844	RNY2E59/RJ	9C2KC2200NR143203	HONDA	CG 160 FAN	AZUL	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.536,20
101		9C2KC2200NR179886	9C2KC2200NR179886	HONDA	CG 160 FAN	AZUL	2022/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.536,20
102		9C2KC2200RR302002	9C2KC2200RR302002	HONDA	CG 160 FAN	CINZA	2023/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.630,00
103	1134813314	KRZ9877/RJ	9C2KC2500JR000522	HONDA	CG 160 START	VERMELHA	2017/2018	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.155,20
104	1147885319	LTI7I35/RJ	9C2KC2210JR033075	HONDA	CG 160 TITAN	PRETA	2018/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.037,20
106	1294708640	RJH6G39/RJ	9C2KC2210NR015229	HONDA	CG 160 TITAN	CINZA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.604,60

108	661697797	KQJ0H88/RJ	9C2MC270TTR005676	HONDA	CBX 200 STRADA	PRATA	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 507,10
109	709253753	KNM1287/RJ	9C2MC270WWR013454	HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 556,20
110	741664623	KNG7270/RJ	9C2MC2700YR020202	HONDA	CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 601,00
112	773325581	LNS4800/RJ	9C2MC35002R019201	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 676,00
114	849132061	LPQ1017/RJ	9C2MC35005R016464	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 747,20
116	879704942	LUY4990/RJ	9C6KG017060008572	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 791,40
123	319608107	KTH0474/RJ	9BWZZ32ZNP032109	VW	SANTANA CL 1800	CINZA	1992/1992	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.219,08
124	321373456	LJH5695/RJ	9BD146000P5138456	FIAT	UNO ELECTRONIC	AZUL	1993/1994	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 870,24
125	620752475	KOG0509/RJ	9BWZZ320ZRT034885	VW	GOL CL	PRATA	1994/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.501,56
130	670520047	KMR4687/RJ	9BWZZ321VP000277	VW	KOMBI	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.804,20
132	685404382	LBY1581/RJ	9BWZZ3279VT186122	VW- PARATI CLUB	OUTRAS	VERDE	1997/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.178,36
134	730130487	LCZ9341/RJ	9BFBSZGDAYB688224	FORD	KA GL	PRATA	1999/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.102,20
135	720329469	LCU8188/RJ	9BWZZ3273YT019619	VW	GOL 16V	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.222,92
136	733233503	GUS3156/RJ	9BWZZ3273YP083455	VW	GOL 16V	CINZA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 893,52
137	749425890	KML6672/RJ	9BD17101212013135	FIAT	PALIO EX	CINZA	2000/2001	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 921,78
140	770943861	ABW0372/RJ	9BWC05Y62T061577	VW	GOL SPECIAL	CINZA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 999,63

142	865941718	KUR2582/RJ	9BD17103G62662246	FIAT	PALIO FIRE FLEX	AZUL	2005/2006	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.834,92
145	913588806	DVI7765/RJ	9362CKFW97B030215	PEUGEOT	206 14 SENSAT FX	CINZA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.288,20
146	121684393	EHX2535/RJ	8AGSA19909R122595	I	GM CLASSIC LIFE	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.334,48
147	134081714	LPJ2C57/RJ	9BD17164LA5391768	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.470,44
148	204827132	LRT2927/RJ	SALFA2BA8AH180395	I	LR FREELANDER 2.5 I6	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.486,28
150	233929371	LLG4869/RJ	9BFZF55A9B8108793	FORD	FIESTA FLEX	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.735,88
153	543568229	LLW3512/RJ	9BWAA4527D4206744	VW	FOX 1.0 GII	PRATA	2013/2013	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 4.108,80
155	1006790869	FQJ9694/SP	KMHFH41HBFA364278	I	HYUNDAI AZERA 3.0 V6	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 9.080,52
156	1048514304	PVZ8H81/MG	98RB29BTFX2079472	TOYOTA	ETIOS SD X	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 4.782,96
158	1242421367	RFU0J36/MG	9BD22315SM2043628	FIAT	DOBLO CARGO FLEX	BRANCA	2020/2021	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 9.422,28
159	1282670112	RKG5F34/RJ	9BD341ACXNY783295	FIAT	MOBI LIKE	CINZA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 6.142,92